905

fls. 64 e v 9.12

LEI Nº 1.876, DE 14 DE AGOSTO DE 1.979

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL DE Cr$ 142.000,00.

Eu, ODEYR RAMOS, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, por decreto, no Serviço de Finanças - Setor de Contabilidade, o crédito especial de Cr$ 142.000,00 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL CRUZEIROS), para aquisição de um veículo de marca "Volkswagen", tipo Brasília, para utilização nos serviços atinentes ao Almoxarifado da Prefeitura.

ARTIGO 2º -- Referida aquisição será feita diretamente à VOLKSWAGEN DO BRASIL S.A., nos termos do § 2º, alínea "d" do Artigo 126 do Decreto-lei Federal nº 200, de 25 de fevereiro de 1.967, e do Artigo 24, inciso VI, da Lei Estadual nº 89, de 27 de dezembro de 1.972.

ARTIGO 3º -- O crédito a que se reporta o artigo 1º será coberto com os seguintes recursos: Cr$

a) saldo do excesso de arrecadação verificado no exercício de 1.978.... 62.000,00;
b) anulação parcial da verba 6 - SERVIÇOS MUNICIPAIS - 6.4 - ÁGUA E ESGOTOS - SERVIÇO DE ESGOTOS - 13764 491.09 / 4130 - Para ampliação da rede coletora de esgotos (Fundo de Participação dos Municípios), do orçamento municipal vigente..... 80.000,00.

ARTIGO 4º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos quatorze de agosto de mil novecentos e setenta e nove.

(ODEYR RAMOS)
Prefeito Municipal

Publicada no Serviço de Administração e Expediente da

Prefeitura Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

CGC 46 151 718/0001-80

GABINETE DO PREFEITO

106

Prefeitura Municipal de Birigui, aos quatorze de agosto de mil novecentos e setenta e nove, e por Edital, afixado no local de costume.

Irmgard A. P. Stuhr Coradazzi

(IRMGARD A. P. STUHR CORADAZZI)

Respondendo pelo Serviço de Administração

e Expediente